

Os perigos do Holocausto, da xenofobia, do racismo e do fundamentalismo político

Resenha de “A Onda”, dir.: Dennis Gansel, drama, Alemanha, 2008.

Danilo Montingelli

O filme em tela é uma produção datada do ano de 2008, do diretor alemão Dennis Gansel. Baseado em fatos reais, retrata uma experiência que ocorreu no estado americano da Califórnia, em 1967, originalmente protagonizado pelo professor Ron Jones, na tentativa de demonstrar aos alunos o poder que é emanado de uma organização autocrática de governo. Inicialmente formado por 25 alunos, o grupo verdadeiro foi agregando simpatizantes até que, quando constavam 300 participantes, um deles perdeu a mão construindo uma bomba, pondo fim à experiência e à carreira acadêmica do professor.

A transposição do fato para a Alemanha – *locus* da película – parece vir alertar, com base na dívida moral imputada a este país, que o perigo do Holocausto, da xenofobia, do racismo e do fundamentalismo político fazem parte do gênero humano e, com correto estímulo, podem se manifestar e vicejar. Tal assertiva ganha ainda mais força quando se observa a existência, hodiernamente, de grupos neonazistas, fundados nas mesmas ideologias racistas e discriminatórias que pretendem aniquilar aqueles que, por características morfológicas, comportamentais ou culturais, estejam em franca oposição aos seus pensamentos de supremacia. Ou seja, o fundamento mais intrínseco desta forma de pensamento é a intolerância.

Mas qual a gênese desta intolerância? Françoise Héritier enseja uma resposta: o mecanismo da intolerância “consiste na convicção de que os outros não pensam, não sentem, não reagem como nós (qualquer que seja esse ‘nós’), que nos consideramos a essência da civilização¹”.

Tal pensamento baseia-se no fato das sociedades humanas, em sua organização íntima, serem divididas em grupos estabelecidos pelas afinidades de seus pares, como forma de abalizar a identidade dos indivíduos neles inseridos. Desse modo, delinea-se a configuração do que seria o ‘nós’ a que se refere Héritier, uma vez que, como ‘essência da civilização’ ele, o ‘nós’, ditaria quais os tipos humanos seriam

¹ HÉRITIER, Françoise. O eu, o Outro e a intolerância. *A Intolerância*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 24

adequados, pela crença do grupo, a serem reconhecidos efetivamente como humanos. Por essa convicção que restringe a definição de humano aos membros do grupo, todos os demais poderiam ser enquadrados no grupo dos não-humanos. Ainda que tal conceito não envolva a necessidade de eliminação do outro que está fora do 'nós', requer que ele seja tratado como tal, se não com inferioridade, ao menos com diferença.

Entretanto, para que o indivíduo se reconheça como tal, é imprescindível a existência de um 'outro', ou, nas palavras do próprio Hérítier: "não é possível pensar o Eu sem colocar simultaneamente a existência de um Outro, de certa forma irreduzível a Mim²". Portanto, através do reconhecimento do dessemelhante que o indivíduo percebe os limites do que o constitui como ente e, conjuntamente, define quem lhe é mais afim ou não. Por essa lógica, todo e qualquer outro é dessemelhante ao eu; mas, se esse fator é suficiente para discriminar as disparidades entre as pessoas e esse é o princípio da intolerância e da exclusão, como é possível a formação da identidade de grupo da qual se falava? A solução deste impasse estaria na observação daquilo que não varia em todos os humanos, a despeito das diversidades entre eles; o elemento fundador que separa os homens dos demais animais.

Ora, se as invariantes instituem o ser humano e, teoricamente, elas seriam comuns a todos, o que contrariaria a teoria da identificação grupal? Essa resposta é menos palpável, uma vez que diz respeito à colocação subjetiva do homem no mundo. Como se dizia anteriormente, as semelhanças formam o Homem, mas ele só se reconhece como tal através da sua diferenciação dos demais e apenas se consorcia com aqueles com os quais consegue estabelecer os laços de afinidade. Do cadinho desses três elementos resultam que o reconhecimento das semelhanças está intrinsecamente ligado à capacidade individual de estabelecer relações seguras com aqueles que parecem menos diferentes e excluir, como não possibilidade, os que hipoteticamente apresentariam a probabilidade de algum dano físico, psicológico, afetivo ou moral. Disso, destarte, resulta e explica o reputar do título de não-humano a certos outros grupamentos, uma vez que a distinção muito acentuada entre os indivíduos parece, para alguns e em alguns casos, diminuir ou eliminar as semelhanças.

Percebe-se, portanto, em síntese, que o recrudescimento da intolerância acerca das disparidades intersubjetivas estabelece-se por necessidade de

² HÉRITIER, idem, p. 27

reconhecimento da própria individualidade. Não coincidentemente, esse é o estopim da formação do pensamento totalitário alemão.

Essa necessidade de reconhecimento e pertença encontra suas raízes na Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918), da qual o então Império Alemão, convertido em República de Weimar, saiu perdedor e foi obrigado, em 1919, a assinar o Tratado de Versalhes, como uma continuação do armistício de novembro de 1918. Tal Tratado lhe imputava a responsabilidade pela guerra e coagia a fazer as supostas reparações, incluindo a perda de uma parte do território para algumas nações fronteiriças, além das colônias insulares e africanas; infligia a restrição do tamanho do Exército e uma indenização pelos prejuízos causados durante a guerra (indenização esta que, em 1921, ficou fixada em 33 milhões de dólares). Essa medida resultou em profunda humilhação e empobrecimento do país, motivo pelo qual emergiram as ideias nacionalistas como forma de recuperar a estima e identidade do povo alemão.

Neste contexto surge Adolf Hitler, líder do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, que acaba por derrubar a República de Weimar e instaurar o Terceiro Reich, com a proposta de devolver à Alemanha a glória e esplendor do Império de outrora. Entre os elementos principais que compõem a ideologia do nazismo, pode-se citar:

1. Antiparlamentarismo – em prol de um governo centralizado na mão do Führer, inclusive com a adoção de um juramento para todos os oficiais das Forças Armadas: "Faço perante Deus este sagrado juramento de que renderei incondicional obediência a Adolf Hitler, o Führer do povo e do Reich alemão, supremo comandante das forças armadas, e de que estarei pronto como um corajoso soldado a arriscar minha vida a qualquer momento por este juramento";
2. Pangermanismo – união de todos os povos germânicos para composição de poder;
3. Racismo – apenas a raça ariana seria digna de prosperar e comandar;
4. Coletivismo – apregoava-se que a administração do Estado alemão deveria ser devolvida aos seus cidadãos e a eles pertenceria tudo o que nele havia;
5. Eugenia – uma vez que só a raça ariana era considerada pura, as demais deveriam ser eliminadas;
6. Antissemitismo – uma vez que os judeus eram detentores de grandes riquezas que se acreditava deverem pertencer aos que tivessem "sangue alemão", os judeus foram perseguidos e massacrados e seus bens foram espoliados;
7. Anticomunismo – uma vez que se o fulcro central da emanção do poder era totalitário (ainda que houvesse a palavra "socialista" no nome do partido);
8. Totalitarismo – poder estatal concentrado na mão de uma só pessoa ou de um grupo estrito delas, no qual há uma autoridade ilimitada de ingerência e regulação da vida dos cidadãos;
9. Oposição ao liberalismo econômico e político – uma vez que o governo nazista era altamente intervencionista e protecionista.

Essas posturas ficam claras quando observado o Programa do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, em seus vinte e cinco pontos chave, que estão no site do Partido Nacional-Socialista Brasileiro, abaixo transcrito *ipsis litteris*:

1. Com base no direito de autodeterminação dos povos, exigimos a união de todos os alemães em uma Grã-Alemanha.
2. Exigimos a igualdade de direitos do povo alemão em face de outras nações, bem como a revogação dos tratados de Versalhes e Saint Germain.
3. Exigimos terra e solo (colônias) para alimentação do nosso povo e estabelecimento do nosso excedente populacional.
4. Só pode ser cidadão o que for irmão de raça (*Volksgenosse* - companheiro de povo). Só pode ser do nosso povo (*Volksgenosse*) quem tiver sangue alemão, sem consideração da religião. Nenhum judeu pode, assim, ser companheiro de povo (*Volksgenosse*).
5. Quem não for cidadão só deve viver como hóspede na Alemanha, e terá que estar sob legislação referente a estrangeiros.
6. O direito de determinar sobre a direção e as leis do Estado só pode caber ao cidadão. Daí exigirmos que cada cargo público, não importa a natureza, no Reich, nos estados ou nas localidades, só possa ser exercido por quem seja cidadão.
7. Exigimos que o Estado se comprometa a cuidar em primeiro lugar das possibilidades de ganho e de vida dos cidadãos. Se não for possível alimentar a totalidade da população do país, os pertencentes a outras nações (não-cidadãos) devem ser afastados do Reich.
8. Deve ser evitada qualquer outra imigração de não-alemães. Exigimos que todos os não-alemães, que imigraram para a Alemanha depois de 2 de agosto de 1914, sejam obrigados a deixar o Reich imediatamente.
9. Todos os cidadãos devem possuir os mesmos direitos e deveres.
10. O primeiro dever de cada cidadão é trabalhar, física ou intelectualmente. A atividade do indivíduo não se pode chocar com os interesses da comunhão, mas terá que operar-se dentro desse todo e para o bem geral. Por isso exigimos:

11. Abolição da renda sem trabalho e sem esforço.

ROMPIMENTO DA SERVIDÃO DOS JUROS

12. Considerando os imensos sacrifícios de bens e de sangue exigidos do povo por qualquer guerra, o enriquecimento pessoal à custa dela deve ser tido como um crime contra o povo. Exigimos, assim, o integral confisco de todos os lucros provenientes da guerra.
13. Exigimos a nacionalização de todas as empresas (até agora) consorciadas (trusts).
14. Exigimos a participação nos lucros das grandes empresas.
15. Exigimos uma generosa ampliação do programa de previdência social.
16. Exigimos a criação e a conservação de uma classe média sadia, a entrega imediata das grandes propriedades especulativas à administração comunal e o seu aluguel aos pequenos industriais, sob favoráveis condições; Deve ser dada prioridade aos pequenos comerciantes e industriais nos fornecimentos ao Reich, aos estados ou às localidades.
17. Exigimos uma reforma da legislação referente à propriedade rural, de modo que sirva aos interesses nacionais; a promulgação de uma lei sobre desapropriação sem compensação do solo necessário a fins de utilidade geral. Abolição dos juros sobre o solo e o impedimento de qualquer especulação fundiária.

OBS: relativamente a esse ponto do programa, o *Führer* publicou, a 13 de abril de 1928, esta Declaração: "em face das mentirosas interpretações do ponto 17 do programa do NSDAP, por parte dos nossos adversários, faz-se necessário o seguinte esclarecimento: como o NSDAP se baseia no princípio da propriedade privada, decorre daí, automaticamente, que o item relativo à "desapropriação gratuita" só diz respeito a criação de possibilidades legais de desapropriar, se for necessário, terra adquirida ilegalmente ou que não é administrada sob a

perspectiva do bem do povo. Isso se dirige, assim, em primeiro lugar, contra as sociedades judaicas de especulação sobre imóveis."

18. Exigimos a perseguição implacável daqueles cujas atividades sejam prejudiciais ao interesse comum. Os abjetos criminosos que conspiram contra o bem-estar da Nação, os usurários, estelionatários, devem ser condenados à morte, sem distinção de religião ou raça.

19. Exigimos, por meio de um Direito Público Alemão, um sucedâneo para o Direito Romano, que serve à concepção materialista de mundo.

20. Para possibilitar a cada alemão aplicado o alcance de uma educação mais elevada e, conseqüentemente, a ascensão profissional, o Estado cuidará de reestruturar totalmente o Sistema de ensino popular. Os programas de todos os estabelecimentos educativos deverão adaptar-se às exigências da vida prática. A compreensão da ideia de Estado deve ser alcançada pela escola, logo com o começo do uso da razão (educação cívica). Exigimos, por conta do Estado, a educação de filhos de pais pobres, notavelmente dotados, sem consideração de classe social ou profissão.

21. O Estado cuidará do amparo à Saúde Pública pela proteção da mãe e da criança, pela proibição do trabalho de menores, pela promoção do fortalecimento físico, por via da fixação legal da obrigatoriedade da ginástica e do esporte, pelo máximo apoio concedido a todas as associações que se preocuparem com a educação física da mocidade.

22. Exigimos a abolição da tropa mercenária e a formação de um exército popular.

23. Exigimos a luta legal contra a mentira política consciente, bem como contra a sua propagação pela imprensa. Para possibilitar a criação de uma imprensa alemã, exigimos:

a) que todos os diretores e colaboradores de jornais publicados em língua alemã sejam "companheiros de povo" (*Volksgenossen*);

b) que jornais não-alemães precisem, para aparecer, de consentimento expresso do Estado. Esses jornais não poderão ser impressos em língua alemã.

c) que toda participação financeira em jornais ou sua influência por parte de não-alemães seja proibida por lei, e exigimos, como pena a transgressões nesse sentido, o fechamento da empresa jornalística, bem como a expulsão imediata, para fora do *Reich*, dos não-alemães que dela participem.

Deverão ser proibidos os jornais que atentarem contra o bem geral. Exigimos a luta legal contra uma tendência artística e literária, que exerce influência desagregadora sobre a nossa vida de povo, e o fechamento de instituições que estiverem em desacordo com as exigências supra.

24. Exigimos a liberdade de todas as confissões religiosas no Estado, enquanto não constituírem um perigo para a sua estabilidade, ou não atentarem contra os sentimentos éticos e morais da raça germânica.

O Partido como tal adota o ponto de vista de um cristianismo positivo, sem se prender confessionalmente a nenhuma igreja determinada. Ele combate o espírito judaico-materialista, dentro e fora de nós, e está convencido que a volta permanente à saúde do nosso povo só será possível de dentro para fora, sobre esta base:

O BEM GERAL PRECEDENDO O BEM INDIVIDUAL.

25. Para consecução de tudo isso exigimos: a criação de um forte poder central do Reich. Absoluta autoridade do parlamento político central, sobre todo o Reich e as suas organizações em geral.

A criação de câmaras de estados (*états*) e profissões (*Stände-und Berufskammern*) para execução, nos vários estados da União, das leis gerais fundamentais (*Rahmengesetze*, leis emoldurantes) promulgadas pelo *Reich*.

Os chefes do Partido prometem, se for preciso com sacrifício da própria vida, pugnar, sem consideração de espécie alguma, pelos pontos acima expostos.

OBS: A Assembleia geral do partido declarou, em 22 de maio de 1926, que "este programa é imutável", o que não significa que não se possa lhe tocar numa

vírgula. O importante, no aviso de Feder, é não se tocar nas suas ideias centrais e nas suas bases.

Em face do exposto, utilizado a guisa de aproximação e embasamento, pode-se utilizar como corolário a visão que a filósofa Hanna Arendt esboça, em seu livro “As Origens do Totalitarismo”, sobre quais são, portanto, as características fundantes de uma autocracia. Como se poderá perceber, são o desenvolvimento lógico do que está expresso Programa do Partido Alemão. São eles:

1. Diferencia-se essencialmente do despotismo, tirania e ditadura – pois estes são regimes de controle exercido em detrimento da vontade do povo e a autocracia tem o apoio dele, ainda que haja um forte caráter repressor do Estado;
2. Cria instituições políticas inteiramente novas e destrói as tradições sociais, legais e políticas do país – a ascensão do nazismo promoveu a queda da República de Weimar, mas não restabeleceu a estrutura anterior do Império, criando estrutura própria de governo;
3. Transforma classes em massas - há a estratificação do povo em prol de um ideal comum, sacrificando-se as diferenças e inculcando modos uniformizados de comportamento e pensamento.
4. Substitui o sistema partidário não por ditaduras unipartidárias, mas por um movimento de massa – ainda que, como no caso alemão, haja um partido hegemônico que organiza a sociedade, o fulcro central e a sustentação que o povo dá a esse partido para que seja único;
5. Transfere o centro do poder do Exército para a Polícia – ainda que o Exército recebesse imenso fomento ao seu desenvolvimento, o gerenciamento do país recairia mais na capacidade do governo de fiscalizar as ações das pessoas e coibir possíveis discordâncias;
6. Estabelece uma política exterior que visa abertamente ao domínio mundial – esforço claro na política hitlerista de conquista de territórios e expansão do poderio, como forma de, até mesmo, contrapor a constrição sofrida com o Pacto de Versalhes;
7. Recorre à fonte de autoridade da qual as leis positivas recebem a sua legitimidade final – à margem do que possa parecer, o governo totalitário não é arbitrário, estando, outrossim, embasado em leis que lhe confirmam legitimidade;
8. Pretende haver encontrado um meio de estabelecer a lei da justiça na terra – não se trata, pois, só de comandar e sujeitar, mas de fazer com que as coisas sejam como, na visão do totalitarista, deveriam ser;
9. Rompimento consciente com o *consensus iuris* – Seria a subversão do reconhecimento dos cidadãos de que só o sistema de regras positivas emanadas dos poderes do Estado e legitimados pelo povo pode julgar e punir os que porventura se arriscam à violação da norma abstrata; ainda que haja leis, outros meios são admitidos para que reprimir o que elas consideram criminoso, sem atenção ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório;
10. Pretende sacrificar os interesses vitais e imediatos de todos à execução do que supõe ser a Lei da História ou a Lei da Natureza – entende que a vida natural deve ser vista como histórica, em um movimento linear e progressivo, focando-se na constatação de Darwin acerca da sobrevivência dos seres mais aptos (o que embasa a ideia racista).

Mas, em que medida tudo isso se relaciona com o filme?

A primeira e mais óbvia aproximação que pode ser feita é o cotejamento, guardadas as devidas e necessárias proporções, entre a situação econômico-social da Alemanha pós Primeira Guerra e a situação ontológica e familiar das personagens. Em ambos os casos nota-se um vazio existencial e falta de propósitos; no primeiro, pelas humilhações impostas, no segundo caso, pela falta de estrutura familiar. Mesmo

porque, há de se considerar que um povo perfaz uma noção ampla de família, por profunda identificação cultural. Qualquer dano em uma dessas estruturas faz com que o indivíduo perca parâmetros e, por conta disso, deixe de ter certos objetivos que comungam com o todo e o inserem em seu meio.

Tal *status quo* leva a um dimorfismo da percepção de pertença e dificulta a observância a muitas normas de conduta. Desse modo, tanto o nazismo quanto 'A Onda' fizeram um papel conciliador dessas necessidades. Para a falta de objetivos, criou a perspectiva de objetivos comuns, estabelecendo uma massa de manobra, mas com intensa sensação de identificação, o que leva à segurança individual. Ainda mais porque ambos orbitam em torno de uma figura central que, por não ser abstrato como a lei, é mais fácil de ser seguido e endeusado; o que, não raro, decai para o controle, manipulação e estimulação do fanatismo como forma de assegurar longevidade a essa situação (uma vez que o poder causa uma atração irresistível).

Essa perpetuação, como também se vê no filme, dá-se por uma ideologia sólida, construída, passo a passo, sobre as necessidades que o grupo apresenta, amarrando-o com as correntes da disciplina, uniformização (do comportamento e do pensamento), com saudações e símbolos próprios. Desse modo, todos os alunos da turma de Autocracia passaram a reportar-se e nutrir seus ideais nos do professor, usar o mesmo tipo de indumentária, usar uma saudação, apenas a eles permitida, e assumirem, como expressão pictórica de sua existência, o desenho uma onda marinha estilizada.

Há de notar outra característica comum entre o nazismo e o grupo d'A Onda: todos seus asseclas, ou assim considerados, são tidos como iguais entre si (os arianos ou os alunos da classe); entretanto, os demais são excluídos e desconsiderados, o que permite atingir a intolerância de que se falou. Porém, tal medida não é isolada, mas do todo que compõe o grupo, pois há a anulação do indivíduo em prol do coletivismo (nas palavras de uma das personagens: "juntos somos fortes", portanto nenhum deles iria agir sozinho para não ser considerado fraco). Desse modo, do caldo entre intolerância e necessidade de ser forte dentro do contexto, surge um radicalismo, até exacerbado, levando ao uso da força para prevalência e autoafirmação (o que está presente no genocídio nazista e, no filme, no armamento de um dos alunos).

"Como uma onda inundaremos a cidade". Essa fala de um dos participantes d'A Onda traz, em si, muitos dos pontos levantados sobre o filme e sobre a própria essência do totalitarismo. Fica, pois, como alerta acerca da própria condição humana,

que tenta submeter e eliminar aquilo que é diferente do que individualmente ou conjuntamente se acredita (o 'eu' ou o 'nós' de que se falava). A Segunda Guerra Mundial e o desfecho do filme (ou da história verídica) demonstram o que esse tipo de comportamento leva e os perigos que contém para toda a existência humana, sob pena de se retornar ao 'estado de natureza' hobbesiano, no qual 'o homem é lobo do homem' e as chances de vida pacífica são praticamente nulas.